



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 26/10/2021

MATERIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 137/2021

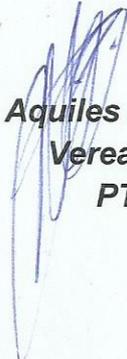
PROMOVENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE
TRANSPORTE ESCOLAR DE CARÁTER PRIVADO NO MUNICÍPIO DE
SANTANA DO LIVRAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PARECER

O vereador Aquiles Pires, relator designado pela Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, após resposta ao Pedido de Diligência encaminhando – Memorando Nº 1314/2021 da Secretaria Municipal de Educação (fl. 15 e 16), mesmo essa não atendendo todos os apontamentos e questionamentos levantados, visando dar continuidade ao processo e não causar prejuízo aos envolvidos, inclusive à prestação de serviço de transporte escolar municipal, opina pela tramitação normal do projeto.

Santana do Livramento, 26 de outubro de 2021.


Aquiles Pires
Vereador
PT